



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

## RETIFICAÇÃO Nº 01/2025, AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024

Considerando que o **MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG**, através da Presidente da Comissão dos Concursos Públicos nomeada pelas portarias nº 09/23 e portaria nº 04/2024, publicou na data de 27 de dezembro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024.

Considerando que no item 1.1. do preâmbulo do referido Edital, foi inserida de forma errônea os cargos para quais se destinam as vagas;


Considerando que o prazo para protocolo dos documentos inicia-se no dia 07/01/2025 e encerra-se no dia 10/01/2025, não prejudicando assim os candidatos

Considerando, finalmente que nos ANEXOS I, II e III do Edital, constam os cargos corretos para quais se pretende realizar o certame de seleção, o item 1.1, do preâmbulo do referido Edital passará a vigor com a seguinte redação:

***1.1. Trata-se de processo seletivo simplificado visando o provimento temporário das vagas dos cargos Analista Técnico de Compras e Licitações, Enfermeira(o) I, Nutricionista e Psicólogo(a), previstos na Lei Complementar nº 059, de 20 de maio de 2011 e suas alterações posteriores, a qual será efetuada por meio da classificação dos candidatos após realização de Análise de Títulos.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de União de Minas-MG, 06 de janeiro de 2025.

  
HELEM SILVIA FRETTAS

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 05/2024  
(Portaria nº 04/2024 e Portaria 09/2023)**